



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3183/2020

10.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 108/2020 de 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal **Sr. SIDNEY JOSÉ THOMAS**, portador do RG nº 7.930.020-9 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 900-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 108/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1750 Pág.: 6A
Data: 13 / 08 / 2020

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2073 Pág.: 149a150
Data: 13 / 08 / 2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2020

OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO NA REDE PLUVIAL DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por lista:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço Total
1	CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO em tubulações ao lado de pontas, para águas pluviais, de acordo com planilha de serviço.		SERV	8,00	490,96	3.927,68
TOTAL:						3.927,68

Homologação e presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura na Escola Municipal Camila Polga.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por lista:

JULIANE APARECIDA KARTIR

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço Total
1	PAINTURA PREDIAL de azulejos, paredes e quadra poliesportiva da Escola Camila Polga, de acordo com a planilha de serviços.		SERV	1,00	10.942,00	10.942,00
TOTAL:						10.942,00

Homologação e presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3179/2020 - 10.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e de outras providências.

Caetano Itair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 104/2020 de 02 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal Sra. MARCIA FAGUNDES DE LIMA SOUSTER, portadora do RG nº 8.003.470-9 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 912-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 104/2020 de 02 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3182/2020 - 10.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e de outras providências.

Caetano Itair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 107/2020 de 03 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTI, portador do RG nº 4.997.027-4 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 83-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 107/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3185/2020 - 11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e de outras providências.

Caetano Itair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 125/2020 de 10 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal Sra. LUISA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, portadora do RG nº 7.840.317-1 SESP/PR, cadastrada na Matrícula nº 861-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 125/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3180/2020 - 10.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e de outras providências.

Caetano Itair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 106/2020 de 03 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. FERNANDO GANDIN, portador do RG nº 9.123.633-8 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 10048-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 106/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3183/2020 - 10.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e de outras providências.

Caetano Itair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 108/2020 de 03 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. SIDNEY JOSÉ THOMAS, portador do RG nº 7.930.020-9 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 800-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de GUARDIÃO, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 108/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3186/2020 - 11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e de outras providências.

Caetano Itair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 126/2020 de 10 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. MARCOS ANTONIO FRANCISCON, portador do RG nº 8.095.788-8 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 877-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 126/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.
Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3181/2020 - 10.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e de outras providências.

Caetano Itair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 106/2020 de 03 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. ADELAR DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4.981.217-5 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 148-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 106/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3184/2020 - 11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e de outras providências.

Caetano Itair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 124/2020 de 10 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal Sra. MARIZA RECALCATTI, portadora do RG nº 8.073.598-5 SESP/PR, cadastrada na Matrícula nº 874-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de PROFESSOR, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 124/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.
Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3187/2020 - 11.08.2020

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e de outras providências.

Caetano Itair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 127/2020 de 10 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES, portador do RG nº 3.495.482-4 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 124-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA, a partir de 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 127/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.
Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 120/2020 de 30 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **NELSO ANTONIO TOLEDO**, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 188-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **10 de agosto de 2020 a 08 de setembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 02.09.2019 a 01.09.2020, conforme Processo nº 120/2020 de 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:1135BE1E

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3179/2020 - 10.08.2020**

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 104/2020 de 02 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal Sra. **MARCIA FAGUNDES DE LIMA SOSTER**, portadora do RG nº 8.003.470-9 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 912-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 104/2020 de 02 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:598FE691

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3182/2020 - 10.08.2020**

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 107/2020 de 03 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **CLAUDIO GUBERTT**, portador do RG nº 4.097.027-4 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 83-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 107/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:27A8ABEB

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3190/2020 - 11.08.2020**

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **DAURI TEIXEIRA**, portador do RG nº 2/R 3.004.540 SSP/SC, cadastrado na Matrícula nº 86-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 130/2020 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2E96ED52**URBANISMO****PORTARIA Nº 3183/2020 - 10.08.2020**

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidor Público Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 108/2020 de 03 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sr. **SIDNEY JOSÉ THOMAS**, portador do RG nº 7.930.020-9 SESP/PR, cadastrado na Matrícula nº 900-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO, a partir de **14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de

08/07/2002 e suas posteriores alterações, bem como conforme Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020 e Processo nº 108/2020 de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, em 10 de agosto de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:09D4CDEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DECRETO LEGISLATIVO 08/2020

Decreto Legislativo nº 08/2020

Adere ao Acórdão de parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná que aprova as contas, do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2008.

Art. 1º Fica aprovado o Acórdão Parecer Prévio nº 2208/09, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pela aprovação das contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do prefeito Sr. José Aparecido da Silva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, Em 11 de agosto de 2020.

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador – Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:5EEAD336

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR. Conforme especificações mínimas presentes no ANEXO I Termo de referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 12 de agosto de 2020 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR, situada na Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, centro – Marilena – PR, e ainda disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município <http://marilena.pr.gov.br/>.

ABERTURA DA SESSÃO: 02 de setembro de 2020 às 09h00min
– Horário de Brasília/DF.

Local da Sessão Pública: <https://comprasbr.com.br/>

Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: marilenalicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:291FBF1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS
CONTRATOS Nº 047/2020 E Nº 048/2020.

ESPÉCIE: CONTRATOS DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR. CNPJ N.º 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA – PR CNPJ 09.205.479/0001-77

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº 047/2020 - MOURA & LEAL LTDA, CNPJ 00.273.974/0001-49;

CONTRATO Nº 048/2020 - ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO 0216810693, CNPJ 33.072.590/0001-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTE SETORES DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, CULTURA/MEIO AMBIENTE/TURISMO.

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS COMO SEGUEM:

07.001.10.301.0010.2021.3.3.90.30 - PAB - Programa de Atenção Básica - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 162 - 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe

Marilena-PR, 12 DE AGOSTO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimere Molina Giacobbo
Código Identificador:629D12DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AOS TERMOS DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 001 E
002/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS;

CONCEDENTE DO REPASSE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

RECEBEDOR DO REPASSE: APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS), CNPJ Nº 02.430.522/0001-59,